

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3 AO CONTRATO Nº 09/2016 (PREGÃO Nº 01/2016) FIRMADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA - EPP, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E MULTIFUNCIONAIS

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO** ao Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, entidade pública sediada na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Presidente Senhor **JOSÉ ROBERTO BERNARDO**, portador do RG nº 20.079.425-5 e do CPF/MF nº 016.393.968-37, em pleno exercício do cargo, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. Ceará, nº 298, Jd. Celani - Valinhos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.911.191/0001-02, neste ato devidamente representada pelo (a) Sr.(a) Thyago Luis Ribeiro, residente e domiciliado(a) na R. Manoel Barroso, nº 237, Vale Verde - Valinhos/SP, portador(a) do RG nº 44.024.695-7 e do CPF/MF nº 317.429.258-59.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A cláusula Primeira, Do Objeto, do Contrato Primitivo firmado em 29 de junho de 2016, passa a vigorar a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O **CONTRATADO** realizará a **CONTRATANTE** a **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E MULTIFUNCIONAIS** na forma a seguir descrita:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR.	
				UNIT	TOTAL
1	1	SERV	<p>Locação 4 (quatro) copiadoras multifuncionais, para extração de cópias, com franquia globalizada de 240.000 (duzentos e quarenta mil) cópias/ano, conforme características e especificações abaixo descritas, sendo o saldo não utilizado cumulativo em caso de novação do contrato:</p> <p>03 máquinas impressoras/copiadoras multifuncionais a laser com as seguintes características técnicas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Funções: Impressora/Copiadora/Fax/Scanner; • Velocidade de impressão: 35 ppm (mínima); • Resolução mínima: 600 x 600 pontos por polegadas (dpi); 	R\$ 58.590,00	R\$ 58.590,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira – SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500

		<ul style="list-style-type: none"> • Display: Touch Screen em Português (BR); • Sistemas operacionais suportados: Windows, Linux, Mac OS, Unix; • Drivers: Deve vir acompanhada dos drivers de instalação para os ambientes operacionais acima; • Conectividade interfaces: USB 2.0 (tipo B) e Rede Ethernet e Wireless 802.11b/g/n; • Contador: Contador eletrônico de impressões; • Linguagens de impressão: PCL, Post Script e PDF; • Tipos de mídias: Papel comum, papel reciclado, etiquetas, transparências, envelopes e cartões; • Tamanhos de mídias: A4, A5, carta, ofício e executivo; • Gramaturas: até 120 g/m²; • Tipo de impressão: Impressão e cópia monocromática preto e branco em frente e verso automático; • Bandeja manual: alimentação manual mínima de 50 folhas; • Bandeja automática: alimentação automática mínima de 250 folhas para os formatos A4, A5, carta e ofício; • Bandeja de saída: capacidade mínima de 250 folhas para os formatos A4, A5, carta e ofício; • Formato do arquivo de saída: TIFF, JPG e PDF; • Ampliação e redução: de - 25% a 400%; • Capacidade para copiar originais tamanhos: A4, Carta, A5 e ofício; • Fonte de alimentação: 110/127 V – 60Hz; • Recurso adicional: separação automática de cópias (blocos separados); <p>Informações adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Modo economia de energia; • Digitalização ilimitada em preto e branco e colorido; • Com fornecimento de tonner e demais insumos (exceto papel); • Equipamentos novos, de primeiro uso, conforme modelo descrito acima ou superior, inclusive com estabilizadores; • O valor unitário da cópia excedente à quantidade franquiada não pode ser superior ao valor mensal contratado dividido por 30.000 cópias/mês. Estimando que a quantidade de cópias extras seja de 60.000 cópias/ano. <p>01 máquina impressora/copiadora multifuncionais a laser com as seguintes características técnicas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Funções: Impressora/Copiadora/Fax/Scanner; • Velocidade de impressão: 42 ppm (mínima); • Resolução mínima: 1800 x 600 pontos por polegadas (dpi); • Display: Touch screen em português (BR); • Sistemas operacionais suportados: Windows, Linux, Mac OS, Unix; • Drivers: Deve vir acompanhada dos drivers de instalação para os ambientes operacionais acima; • Conectividade Interfaces: USB 2.0 (tipo B) e Rede Ethernet e Wireless 802,11 b/g/n; • Contador: Contador eletrônico de impressões; • Linguagens de impressão: PCL, Post Script e PDF; • Tipos de mídias: Papel Comum, Papel Reciclado, etiquetas, transparências, envelopes e cartões; 		
--	--	---	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

**Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira – SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500**

	<ul style="list-style-type: none"> • Tamanhos de mídias: A3, A4, A5, carta, ofício e executivo; • Gramatura: de 65 a 230 g/m²; • Tipo de Impressão: impressão e cópia monocromática preto e branco, em frente e verso automático; • Bandeja manual: alimentação manual mínima de 50 folhas; • Bandeja automática: alimentação automática mínima de 500 folhas para os formatos A4, A5, carta e ofício; • Bandeja de saída: capacidade mínima de 250 folhas para os formatos A4, A5, carta e ofício; • Formato do arquivo de saída: TIFF, JPG e PDF; • Ampliação e redução: - 25% A 400%; • Capacidade para copiar originais tamanhos: A3, A4, carta, A5 e ofício; • Fonte de alimentação: 110/127 V – 60 Hz; • Recurso adicional: separação automática de cópias (blocos separados); <p>Informações adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema de alceamento impressão e cópia; • Modo economia de energia; • Digitalização ilimitada em preto e branco e colorido; • Com fornecimento de tonner e demais insumos (exceto papel); • Equipamentos novos, de primeiro uso, conforme o modelo descrito acima ou superior inclusive com estabilizadores. <p>O valor unitário da cópia excedente à quantidade franqueada não pode ser superior ao valor mensal contratado dividido por 30.000 cópias/mês estimando que a quantidade de cópias extras seja de 60.000 cópias/ano, sendo este de R\$ 0,21 por página excedente</p>	R\$ 0,21 por cópia excedente	R\$ 12.600,00 total estimado de cópias excedentes no ano
TOTAL FRANQUIA		R\$ 58.590,00	
TOTAL CONTRATO		R\$ 71.190,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – A cláusula TERCEIRA, Da Vigência, do Contrato Primitivo firmado em 29 de junho de 2016, passa a vigorar a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente pacto vigorará por 12 (doze) meses a contar de 29 de junho de 2018, observando a consonância com as disposições legais vigentes, com término em 28/06/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – A cláusula sexta – Do Preço, do Contrato Primitivo firmado em 19 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500

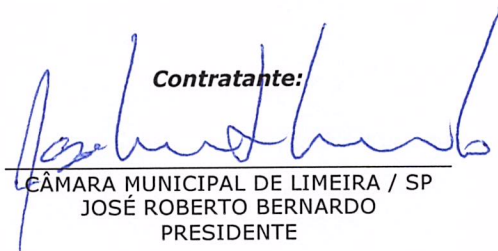
CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1. Pelo fornecimento do objeto, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 58.590,00** (cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa reais) de franquia de cópias, acrescidos de forma estimativa de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), relativo a um possível excedente de 60.000 cópias, totalizando assim o valor de **R\$ 71.190,00** (setenta e um mil, cento e noventa reais).

CLÁUSULA QUARTA: Todas as demais cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 28/06/2016, seu adendo, de 30 de junho de 2016, e o acordado nos aditamentos 1 e 2, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **CONTRATO**, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Limeira, 27 de junho de 2018

Contratante:

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA / SP
JOSÉ ROBERTO BERNARDO
PRESIDENTE

Contratada:

XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA - EPP
THYAGO LUIS RIBEIRO
SÓCIO PROPRIETÁRIO